



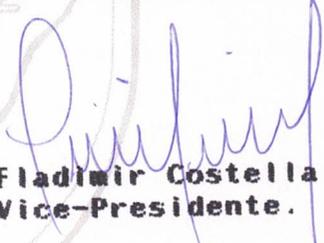
# CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N. 191

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução n. 468, de 22-8-97, faz saber que **SUSPENDE** a sessão ordinária do dia 25 de setembro de 1997, em decorrência da falta de condições regulares para sua realização.

Esteio, 18 de setembro de 1997.

  
Mário Sérgio Battistello,  
Presidente.

  
Fládmir Costella,  
Vice-Presidente.

  
Jura Suppi,  
1a. Secretária.

" O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA "